

COMUNICADO AO MERCADO
VBI CRI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ ME nº 28.729.197/0001-13

Ref.: Postergação da data de coleta de voto a distância - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada em 20.08.2021.

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), **VBI CRI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.729.197/0001-13 ("**Fundo**"), e gerido pela **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 ("Gestora"), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472**"), vem, por meio desta comunicar a prorrogação do prazo da Coleta de Voto a Distância por novo período adicional, até 08 de outubro de 2021.

O Administrador destaca que as matérias de deliberação constantes do Edital de Convocação, datado de 20 de agosto de 2021, ("Edital de Convocação") permanecem sem alterações.

As demais informações estão disponíveis no Novo Edital de Convocação publicado nesta data e disponível no website da Administradora: www.brlltrust.com.br
(<https://www.brlltrust.com.br/?administracao=fii-vbi-cri&lang=pt>), **bem como no sistema Fundos.Net.**

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do **VBI CRI – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**